

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes, o Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, brasileiro, identidade nº 224861517 SSP/SP e CPF/MF 131.440.378-85, designação nº 66225-001 de 04 de julho de 2016 e por seu Gerente de Departamento, o Sr. **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, brasileiro, identidade nº 3656851SSP/DF e CPF/MF 004.641.859-80, designação nº 50465-024 de 01 de junho de 2017, celebram o presente termo Aditivo 003/2020 ao contrato nº 851/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

- 1.1- As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.1, e de acordo com art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016, prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 20 de janeiro de 2020 até 10 de março de 2020.

1.2- CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 – Dotação orçamentária: a despesa oriunda deste aditivo será custeada com recursos próprios do CIASC, sendo a classificação contábil 3.02.02.13 - Despesas com Serviços de Terceiros.

Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2020.

Pelo Contratante:

Luis Haroldo de Mattos
Presidente em Exercício

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Jacimar Gomes Ferreira
Superintendente de Novos
Negócios/SERPRO

Anderson Roberto Germano
Gerente de Departamento –
Superintendência de Novos
Negócios/SERPRO

Testemunhas:

Leandro da Silva Fornasier
Gerente de Inovação e Serviços
Corporativos

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças